LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
08/02/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

Documento Aprovado
Em: 17/02/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 66/2021

INDICAMOS, depois de satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido e esclarecido o Plenário, **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, LUCAS CENTENÁRIO FORONI e ao Secretario de Infraestrutura,** atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade **A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, COM URGENCIA, DA RUA BENJAMIN CONSTANT, NO TRECHO COM INICIO NA EMPRESA ELITE BIKE (ANTIGA BICICLETÁRIA BRASIL), SENTIDO À SAÍDA DE DOURADOS.**

JUSTIFICATIVA:

A Rua Benjamin Constante é a principal de nossa cidade, cartão de entrada e é uma das mais importantes vias da cidade, com tráfego intenso, que há anos se encontra danificada, devido à quantidade de veículos que por lá circulam e a má qualidade do asfalto lá colocado, assim como uma ineficiente rede de drenagem. Por isso, não é de hoje que ela necessita de reparos com urgência e, inclusive ou revitalização e modernização da mesma.

Contudo, resta-nos agradecer o empenho por Parte de Vossas Excelências na solução dos problemas que aflige nossa sociedade.

Sala das Sessões, 08/02/2021 - 10:55:02

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 21/07/2021
Assinado Digitalmente